



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 150375631/2018

Aos 05 dias do mês de Outubro do ano de 2022

, nesta COMARCA, CIDADE

de MOGI MIRIM-SP, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL

que MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

move a ALEXANDRE BENEDITO DOMINGOS DOS SANTOS

pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

VEÍCULO MARCA CHEVROLET, MODELO CRUZE LTZ

HB, ANO 2018, COR PRETA, PLACA DJH-3713.

O VEÍCULO ENCONTRA-SE EM BOM ESTADO DE

CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO: R\$ 97.000,00

Feito(a) A PENHORA nomeei como fiel depositário(a)

O EXECUTADO ALEXANDRE BENEDITO DOMINGOS DOS SANTOS.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(a) JUIZ(a) DE DIREITO DA SEF (VARA CÍVEL) DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por fim, Oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA FERNANDO AMARAL

DEPOSITÁRIO Alexandre B D dos Santos